

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1	TERRAPLENAGEM		
	1.1	Trabalhos preparatórios:		
1	1.1.1	Desmatção, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos sem vazadouro e eventual indemnização por depósito. (RUB.CE.1.1.1)	m2	2590,4
	1.1.2	Decapagem na linha de terra vegetal com a(s) espessura(s) média(s) definida(s) no projecto e sua colocação em vazadouro, ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga, transporte, protecção e eventual indemnização por depósito. (RUB.CE.1.15)		
2	1.1.2.1	Com colocação em depósito provisório. (RUB.CE.1.1.5.2)	m3	259,04
	1.2	Escavação na linha e colocação em aterro ou vazadouro: (RUB.CE.1.2)		
3	1.2.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper). (RUB.CE.1.2.1)	m3	6656,67
	1.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação: (RUB.CE.1.2.3)		
4	1.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação. (RUB.CE.1.2.3.1)	m3	1653,55
5	1.2.3	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e eventual indemnização por depósito. (RUB.CE.1.2.4)	m3	5003,12
	1.2.4	Regularização de taludes de escavação: (RUB.CE.1.2.6)		
6	1.2.4.1	Em zonas onde a escavação foi feita mecanicamente. (RUB.CE.1.2.6.1)	m2	1338,4
7	1.2.5	Regularização de taludes de aterro. (RUB.CE.1.2.7)	m2	1252
	1.3	Trabalhos em condições particulares: (RUB.CE.1.5)		
8	1.3.1	Corte de árvores em zonas de alargamentos, incluindo desenraizamento, enchimento de acordo com o definido no projecto, transporte, colocação em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito. (RUB.CE.1.5.7)	UN	38
	2	DRENAGEM		
	2.1	Escavação, em trabalhos realizados para garantia da continuidade do sistema de águas superficiais, incluindo remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito: (RUB.CE.2.1)		
	2.1.1	Para abertura de valas destinadas à regularização, rectificação ou desvio de linhas de água, nomeadamente as contíguas às passagens hidráulicas, e valas longitudinais de grande secção: (RUB.CE.2.1.1)		
9	2.1.1.1	Com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper). (RUB.CE.2.1.1)	m3	41,6
	2.2	Execução de passagens hidráulicas de secção circular, em betão, incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, nomeadamente, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito: (RUB.CE.2.2)		
	2.2.1	Com tubagens da classe II: (RUB.CE.2.2.2)		
10	2.2.1.1	Simples com diâmetro de 1,00 m, assentamento do tipo B: (RUB.CE.2.2.2.3)	m	9,5
	2.3	Execução de bocas em passagens hidráulicas de secção circular ou outra, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito: (RUB.CE.2.5)		
	2.3.1	Bocas na base de aterro: (RUB.CE.2.5.1)		
	2.3.1.1	Para passagens hidráulicas em betão: (RUB.CE.2.5.1.1)		
11	2.3.1.1.1	Simples para diâmetro superior a 0,60 m e inferior ou igual a 1,00 m. (RUB.CE.2.5.1.1.2)	UN	2
	2.4	Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito: (RUB.CE.2.6)		

	2.4.1	Valetas e valas: (RUB.CE.2.6.1)		
	2.4.1.1	Valetas de plataforma (laterais): (RUB.CE.2.6.1.1)		
12	2.4.1.2	Revestidas com betão, de secção triangular ou trapezoidal, com abertura inferior ou igual a 1,20 m (RUB.CE.2.6.1.1.5)	m	1324
	2.5	Execução de órgãos ou trabalhos acessórios no sistema de drenagem, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobantes, e eventuais indemnizações por depósito: (RUB.CE.2.8)		
	2.5.1	Demolição de elementos do sistema de drenagem existente: (RUB.CE.2.8.4)		
13	2.5.1.1	Aquedutos (RUB.CE.2.8.4.1)	m	8
14	2.5.1.2	Bocas em talude de aterro. (RUB.CE.2.8.4.2)	UN	2
	3	PAVIMENTAÇÃO		
	3.1	Camadas granulares: (RUB.CE.3.1)		
	3.1.1	Camada de sub-base: (RUB.CE.3.1.1)		
	3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa: (RUB.CE.3.1.1.2)		
15	3.1.1.1.1	Com 0,20 m de espessura. (RUB.CE.3.1.1.2.2)	m2	10335,84
	3.1.2	Camada de base: (RUB.CE.3.1.2)		
	3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa: (RUB.CE.3.1.2.1)		
16	3.1.2.1.1	Com 0,20 m de espessura. (RUB.CE.3.1.2.1.2)	m2	9445,65
	3.2	Camadas de misturas betuminosas a quente: (RUB.CE.3.2)		
	3.2.1	Camada de desgaste: (RUB.CE.3.2.4)		
	3.2.1.1	AC14 surf ligante (BB): (RUB.CE.3.2.4.1)		
17	3.2.1.2	Com 0,05 m de espessura. (RUB.CE.3.2.4.1.2)	m2	7035
	3.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura: (RUB.CE.3.8)		
	3.3.1	Rega de impregnação betuminosa: (RUB.CE.3.8.1)		
18	3.3.1.1	Com emulsão betuminosa. (RUB.CE.3.8.1.1)	m2	7035
	3.4	Trabalhos especiais de pavimentação: (RUB.CE.3.9)		
19	3.4.1	Enchimentos e regularização de bermas em solos seleccionados. (RUB.CE.3.9.9)	m3	65,88
	4	OBRAS ACESSÓRIAS		
	4.1	Integração paisagística e medidas minimizadoras: (RUB.CE.4.1)		
	4.1.1	Integração paisagística/revestimento vegetal: (RUB.CE.4.1.1)		
	4.1.1.1	Colocação de terra vegetal, reutilizando os produtos da decapagem previamente armazenados (01.01.05) e/ou provenientes de empréstimo (04.01.01.01), incluindo todos os trabalhos necessários, designadamente a carga, transporte e espalhamento: (RUB.CE.4.1.1.2)		
20	4.1.1.1.1	Em revestimento de taludes. (RUB.CE.4.1.1.2.1)	m2	2590,4
	5	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA		
	5.1	Sinalização vertical: (RUB.CE.5.1)		
	5.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação: (RUB.CE.5.1.1)		
21	5.1.2	Sinais octogonais (STOP): (RUB.CE.5.1.1.3)	UN	5
	5.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação: (RUB.CE.5.2)		
	5.3	Sinalização temporária: (RUB.CE.5.8)		
22	5.3.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação. (RUB.CE.5.8.1)	UN	1
	5.4	Outros Trabalhos: (RUB.CE.5.9)		
23	5.4.1	Marca Longitudinal, incluindo pré-marcação, como guia, junto as bermas de guia branca tracejada (GT), com 0,12 m de largura e relação traço/espço 1,5/2 m (GT 0,12; 1,5/2). (RUB.CE.5.9.1)	m	2814

	6	DIVERSOS		
24	6.1	Montagem e desmontagem do estaleiro, incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem. (RUB.CE.10.1)	UN	1
25	6.2	Montagem e desmontagem no estaleiro, do laboratório do adjudicatário equipado com todo o material necessário à execução dos ensaios previstos para o controlo de qualidade, e com área igual ou superior à definida. (RUB.CE.10.2)	UN	1
26	6.3	Execução do projecto de telas finais dos trabalhos realizados, ao dono de obra quando da recepção provisória da obra. (RUB.CE.10.5)	UN	1